



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Valter Albano

Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls_

Rub. _____

PROCESSO Nº : 56.176-2/2021
ASSUNTO : APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADA : LUDEMILA IZABEL DA SILVA
PRINCIPAL : INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

RELATÓRIO

1. O Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – MT, encaminha os presentes autos para fins de análise e registro da portaria que se refere à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com subsídio integral e com direito a paridade, concedida a Sra. Ludemila Izabel da Silva, servidora efetiva, no cargo de Supervisor Escolar, Classe “C”, Nível “10”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no município de Várzea Grande/MT.

2. O pedido para inatividade justifica-se pelos documentos pessoais e pela certidão de vida funcional juntada aos autos, sendo o benefício concedido por meio da Portaria 075/2021, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na data de 16/06/2021, com fundamento nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47/2005, combinado com a Lei Complementar 3.797/2012, com redação dada pela Lei Complementar 4.007/2014, combinado com os artigos 1º e 2º da Lei Complementar 4.293/2017.

3. A 3ª Secretaria de Controle Externo sugeriu em relatório técnico conclusivo, pelo registro da Portaria 075/2021, de aposentadoria, assim como pela legalidade da planilha de proventos.

4. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 7.093/2022, do Procurador, William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro da Portaria 075/2021, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais, posto ter preenchido os requisitos constitucionais e legais pertinentes.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Valter Albano

Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls_

Rub. _____

5. **É o relatório.**

(assinatura digital)
Conselheiro **VALTER ALBANO**
Relator

